



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO N° 1169/2023/GAB

OFÍCIO DO EXECUTIVO N° 05/2024

São João da Boa Vista, 30 de novembro de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

JUNIOR JUNIOR
Assunto: **Indicações nº 884 e 955/2023**

Senhor Presidente:

Em atenção as Indicações nº 884 e 955/2023, venho por meio deste, encaminhar as respostas apresentadas pelo Departamento de Recursos Humanos.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Maria Teresinha de Jesus Pedroza
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL
Documento recebido em
26/11/23
funcionário
[Signature]

A disposição dos Vereadores

1912124
for allegado
Prefeitura
[Signature]



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

*Departamento de Recursos Humanos
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos*

DESPACHO Nº 1087/2023/DRH/GABINETE DO DIRETOR

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Indicação nº 955 – Câmara Municipal

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao documento em epígrafe, em que o Nobre Edil, “Junior da Van” solicita providências necessárias ao pagamento de “salário dos motoristas de ambulância em atraso”, informamos que não há qualquer espécie de atraso nos pagamentos dos servidores desta Administração, o salário é pago, habitualmente, antes do 5º dia útil, logo, não a afirmação do Vereador não encontra fundamento.

Vejamos os últimos pagamentos:

Competência maio/23 – pagamento em 02/06/23

Competência junho/23 – pagamento em 04/07/23

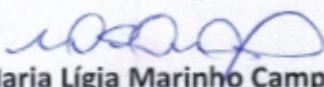
Competência julho/23 – pagamento em 04/08/23

Competência agosto/23 – pagamento em 01/09/23

Competência setembro/23 – pagamento em 03/10/23

Sem mais a informar, agradecemos e nos disponibilizamos para demais esclarecimentos.

DRH, 05 de outubro de 2023.


Maria Lígia Marinho Campos
Diretora em Substituição do Departamento de RH



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista
Departamento de Recursos Humanos
Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos

DESPACHO Nº 1072/2023/DRH/GABINETE DO DIRETOR

DESTINO: GAB

ASSUNTO: Indicação nº 884 – Câmara Municipal

Sra. Chefe de Gabinete,

Em atenção ao documento em epígrafe, em que o Nobre Edil, “Junior da Van” solicita providências necessárias a pagamento do fornecedor “Ricardo Elétrica” e dos funcionários da Casa Melo, informamos que:

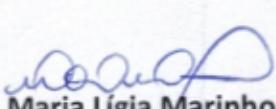
Em relação aos serviços prestados pela empresa Ricardo Elétrica, foi instaurado o Processo de Sindicância Investigativa nº 11041/2021, sob presidência da servidora Renata Gião Ruy, cuja assentada final, em 30/03/2023, aponta para indícios responsabilidade de dos servidores, quais sejam: Marcelo de Paula, ex-diretor do DMA e Janaína da Silva Souza.

A documentação correspondente à apuração da conduta do Sr. Marcelo de Paula foi enviada à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, para instauração e a Comissão Permanente de Sindicância, sob presidência da servidora Gisele Ferreira Lima, por sua vez, instaurou o Processo 12200/2023, em 29/08/2023, para apuração da conduta da servidora Janaína da Silva Souza.

Quanto ao pagamento dos funcionários da Casa Melo, não há nenhuma documentação em trâmite no DRH, sugerimos que os autos sejam enviados à PGM, para manifestação acerca de possíveis ações judiciais.

Sem mais a informar, agradecemos e nos disponibilizamos para demais esclarecimentos.

DRH, 02 de outubro de 2023.


Maria Lígia Marinho Campos
Diretora em Substituição do Departamento de RH



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento

DESPACHO N° 601/2023/ DMA

DESTINO: DRH

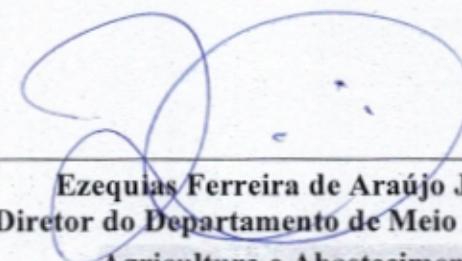
ASSUNTO: Solicitação de Informações para lastrear resposta a Indicação nº 884/2023 – Câmara Municipal de São João da Boa Vista/SP.

São João da Boa Vista, 27 de setembro de 2023.

Prezados,

Consoante ao teor da Indicação nº 884/2023, solicita-se informações atualizadas quanto ao andamento do processo de sindicância nº 11.041/2021, envolvendo a empresa “Ricardo Elétrica”, não sendo de conhecimento deste Departamento qualquer situação de fato envolvendo a “Casa Melo”.

Atenciosamente,


Ezequias Ferreira de Araújo Júnior
Diretor do Departamento de Meio Ambiente,
Agricultura e Abastecimento

Exmo. Sr. Carlos Alberto Gomes
Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista – SP

DMA
Ementa: “Pagamento ao Sr.
Ricardo, eletricista, por serviços
prestados”

1095
INDICAÇÃO N° /2023

INDICO à Casa, com fundamento no artigo 163 de seu Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Exma. Sr^a Maria Teresinha de Jesus Pedrosa, prefeita municipal que seja realizado o pagamento à empresa do sr. Ricardo, Eletricista”, pelos serviços prestados há mais de dois anos a esta prefeitura.

Agradeço a atenção e as respectivas providências

Plenário Dr. Durval Nicolau, 08 de novembro de 2023

[Assinatura]
Júnior da Van
Vereador - PSD

AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

13/11/23
por delegado
Presidente